



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 33, de 2 de agosto de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 108/2010, da iniciativa do Executivo municipal, que altera disposições do Código Tributário do Município (isenção do pagamento do IPTU), e sobre ele emitir parecer.

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT - Presidente;
- II - Luís Fritzen, do PP - Relator;
- III - Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Sueli Guerra, do PMDB.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de agosto de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 079, de 06.08.2010, na pág. 21

ATO 033/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

